CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 218/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Ampliação do Serviço Cata-Bagulho,** nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Ampliação do Serviço Cata-Bagulho,** nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à crescente demanda por serviços de coleta de materiais inservíveis, o conhecido "Cata-Bagulho", em nossa cidade. Muitas áreas ainda carecem de um atendimento adequado, o que tem gerado acúmulo de lixo e entulho nas vias públicas, prejudicando a qualidade de vida da população, além de contribuir para o aumento de problemas de saúde pública e impactos ambientais. A ampliação desse serviço é fundamental para proporcionar uma cidade mais limpa e segura, ajudando a combater a proliferação de doenças e o descarte irregular de resíduos. Ao ampliar a oferta de pontos de coleta e aumentar a frequência do serviço, estaremos promovendo um ambiente mais saudável e organizado para os munícipes. Diante do exposto, solicito que esta proposição seja apreciada pelo plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 218/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1771/2025 - 27/01/2025 16:41 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: YD83-B0YS-A2CW-S96R

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YD83B0YSA2CWS96R, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YD83-B0YS-A2CW-S96R

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador
Assinado em 27/01/2025, às 16:41:22

Indicação Nº 218/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1771/2025 - 27/01/2025 16:41 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: YD83-B0YS-A2CW-S96R

Câmara Municipal de Itapevi, 27 de janeiro de 2025